

Proc. Administrativo 133/2025

De: Ana M. - SEMED - DA

Para: GAB - SEMED - Gabinete da Secretária de Educação

Data: 18/07/2025 às 10:54:44

Setores (CC):

CPL, SEMED - DA - CCPGC, GAB - SEMED

Setores envolvidos:

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEMED - DA, SEMED - DA - CCPGC, GAB - SEMED

Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica

Excelentíssima senhora Secretária

Venho por meio deste, requerer a abertura para análise da demanda abaixo anexada.

Atenciosamente.

—

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora Administrativa

Anexos:

DFD_ESCRITORIO_DE_ADVOCACIA_ASSESSORIA_E_CONSULTORIA_EDUCACIONAL_docx.pdf



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

0. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria/ Matrícula / CPF	nº 06/2021
Perfil Integrante:	Diretora do FME/Palmares	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669



NOME	Thais Monique Barreto da Silva Gomes	Portaria/ Matrícula	997221-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

NOME	Thais Cavalcanti Galvão	Portaria/ Matrícula	997413-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A assessoria e consultoria envolvem diversas atividades, desde a interpretação da legislação à aplicabilidade além de orientação jurídica em questões complexas, dando suporte técnico à gestão(SEMED), em todos os setores, tais como, o controle interno e todos os setores insitos no organograma daquela. Envolve, ademais, desde tratativas consensuais (prevenção de conflitos a demandas judiciais), com o fito de assegurar a qualidade e o bom funcionamento do sistema educacional municipal, especialmente:

- a) Minutar Projetos de leis voltados à educação, resoluções, elaboração, revisão de documentos e confecção de atos administrativos em geral;
- b) Auxiliar na criação ou revisão de contratos, regulamentos internos e outros documentos relevantes e acompanhamento de processos judiciais;
- d) Acompanhar ações judiciais envolvendo a educação, seja para defender os interesses da Secretaria Municipal, seja para orientar o cumprimento de decisões judiciais.
- e) Orientação em casos de conflito;



- f) Formação e capacitação aos órgãos internos da SEMED, inclusive consultoria e assessoria em processos de concurso e seleção pública simplificada e temas relativos ao Direito Público;
- g) Realizar treinamentos e palestras para gestores, professores e outros servidores sobre temas jurídicos relevantes para a educação, conforme requisição da Secretária Executiva de Educação;
- h) Auxiliar na criação de normas e procedimentos internos para o bom funcionamento das escolas, garantindo o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos de todos os envolvidos.
- i) Acompanhar as políticas públicas de educação, tanto no âmbito municipal quanto federal e estadual, e orientar a Secretaria Municipal sobre como implementá-las.
- j) Atender a demandas específicas, como dúvidas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Licitações e Contratos e outras questões que possam surgir no âmbito da educação.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS - DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	Mês	12

5. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

Espera-se que os serviços estejam disponíveis em AGOSTO de 2025.

6. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.



Palmares, 18 de julho de 2025.

Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME

Fundo Municipal de Educação dos Palmares.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B5A-D188-7273-610E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 18/07/2025 11:17:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 18/07/2025 11:34:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 09:15:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/9B5A-D188-7273-610E>